

## A INTERSECÇÃO ENTRE AS CATEGORIAS RAÇA, CLASSE E GÊNERO NO CONTEXTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Raiane de Jesus Santos (UFS)<sup>113</sup>

**Resumo:** Este trabalho é oriundo dos resultados obtidos com a pesquisa desenvolvida no mestrado em Sociologia, mesclando aspectos que seguem sendo investigados atualmente no doutorado. O contexto do acolhimento remonta a diferentes períodos da história do Brasil, por essa via, é comum que muitos termos tenham sido utilizados de maneira distinta, enquadrando a realidade de um determinado tempo e espaço. As práticas de internação, como ficaram conhecidas no século XVIII, tiveram início no período da colonização. Tais práticas, por ganharem espaço num período cuja distinção entre raça e classe ganhava força, culminou também na condição de gênero enquanto fator importante para se pensar os modos de internação, como era denominado na época. Nesse contexto, o presente trabalho objetiva trazer reflexões sobre o modo com as categorias raça, classe e gênero se interconectam no aspecto histórico do acolhimento, trazendo esta análise para a atualidade e observando o impacto que essas práticas e distinções trazem para o momento presente. As categorias que aqui aparecem como primordiais do ponto de vista da análise, permanecem caminhando lado a lado no momento presente. Primeiro a condição de raça enquanto fator para que muitas crianças e adolescentes tenham sido alvo de processos de limpeza social, sobretudo com o funcionamento dos códigos de menores (1927 e 1979), sem esquecer a época (período colonial) em que o fenômeno do acolhimento ganhou espaço. A condição de classe se interconecta por alguns fatores e um deles ainda prevalece: a vulnerabilidade socioeconômica de muitas famílias, onde gerava nas autoridades jurídicas e no Estado, a concepção de que o futuro dessas crianças e adolescentes seria arriscado para a ordem social e, portanto, a solução seria manter o controle sobre estes. O aspecto do gênero é introduzido na maneira como as meninas, em internatos, eram “preparadas” para o matrimônio, cuja instituição prezava pela saída da moça com essa finalidade. Tais condições se mostram atuais ainda que sob nova roupagem, e o campo empírico evidenciou isto a partir de fatores aprofundados no decorrer do trabalho.

**Palavras-chave:** Instituição; Acolhimento; Interseccionalidade; Vulnerabilidades.

**Abstract:** This work stems from the results obtained through research conducted during a master's program in Sociology, blending aspects that are currently being investigated in a doctoral program. The context of institutional care traces back to different periods in Brazilian history. Along the way, it is common for many terms to have been used in varied ways, reflecting the reality of a specific time and place. Institutionalization practices, as they became known in the 18th century, began during the colonial period. These practices, gaining prominence during a time when distinctions of race and class were becoming more pronounced, also highlighted gender as a significant factor in understanding the modes of

---

<sup>113</sup> Doutoranda em Sociologia pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia da UFS. Membro do Grupo de Estudos Culturais, Identidades e Relações Interétnicas (GERTS).

institutionalization, as it was referred to at the time. In this context, the present work aims to reflect on how the categories of race, class, and gender intersect in the historical aspect of institutional care, bringing this analysis to the present day and examining the impact these practices and distinctions have on contemporary society. The categories presented here as fundamental from an analytical perspective remain interwoven in the current moment. First, the condition of race stands out as a factor that led many children and adolescents to become targets of social cleansing processes, particularly during the enforcement of the minor codes (1927 and 1979), not to mention the colonial period when the phenomenon of institutional care emerged. The condition of class intersects through various factors, one of which still prevails: the socioeconomic vulnerability of many families. This vulnerability led legal authorities and the State to conceive that the future of these children and adolescents posed a risk to social order, and therefore, the solution was to maintain control over them. The aspect of gender is introduced in how girls, within boarding schools, were "prepared" for marriage, an institution that prioritized this outcome for young women. These conditions persist, albeit in a new guise, and the empirical field evidenced this through factors explored in greater depth throughout this work.

**Keywords:** Institution; Care; Intersectionality; Vulnerabilities.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é oriundo dos resultados obtidos na pesquisa realizada durante o Mestrado em Sociologia, intitulada como *Juventudes e Instituições de Acolhimento: o processo de desligamento e a percepção do viver em abrigo*. A pesquisa em questão, teve como principal objetivo, compreender como se dá o processo de desligamento das(dos) jovens que utilizam serviços de acolhimento institucional, dando enfoque no desligamento que ocorre em função do alcance da maioridade civil. É importante salientar que existem diferentes modos de desligamento. Os mais comuns ocorrem pela perspectiva da reinserção familiar, ou seja, quando a criança, adolescente ou jovem passa um período específico na unidade de acolhimento e retorna para a família de origem ou substituta, e a condição de ser desligada(o) a partir do critério de idade, sendo a maioridade.

As reflexões aqui apresentadas também surgem das questões as quais continuo pesquisando no Doutorado, também em Sociologia. O campo do acolhimento institucional é bastante amplo e nos permite o encontro com muitas possibilidades, e esse é um fator importante no interesse que encontrei em continuar pesquisando este universo.

O contexto do acolhimento remonta a diferentes períodos da história do Brasil, por essa via, é comum que muitos termos tenham sido utilizados de maneira estigmatizante, evidenciando a realidade de um determinado tempo e espaço, entre eles, recorrentemente apareciam *menor abandonado; asilo para menores; delinquentes*, entre outros (Rizzini e Rizzini, 2004).

As práticas de internação, como ficaram conhecidas no século XVIII, tiveram início no período da colonização. Tais práticas, por ganharem espaço num período cuja distinção entre raça e classe ganhava força, culminou também na condição de gênero

enquanto marcador fundamental para se pensar os modos de internação, como era denominado na época. Nesse contexto, o presente trabalho objetivou trazer reflexões sobre o modo com as categorias raça, classe e gênero se interconectam no aspecto histórico do acolhimento, trazendo esta análise para a atualidade e observando o impacto que tais práticas e distinções trazem para o momento presente.

Em termos metodológicos, o respectivo trabalho está fundamentado no referencial teórico que se debruça sobre o contexto histórico do acolhimento institucional em âmbito nacional, mesclando referências as quais se propõem a pensar a interseccionalidade como categoria de análise de campos e contextos específicos, cuja discussão não pode ser fundamentada a partir da análise isolada do marcador racial, de gênero ou classe. Destaco,

também, a importância dos resultados empíricos apresentados ao longo do texto, cujo intuito é evidenciar que os reflexos do passado se fazem presentes na atualidade.

## **2 A CONDIÇÃO DE CLASSE COMO MARCADOR SOCIAL NA ESFERA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Conceitualmente, o acolhimento institucional refere-se a uma medida protetiva estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em que a provisoriedade é considerada fundamental, de modo que ultrapassar o período de dezoito meses, deve ser uma prática considerada como última alternativa. No parágrafo segundo, do Art. 19 do ECA, afirma-se que “A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária”. Refletir sobre o conceito em que se atribui ao acolhimento institucional a partir do ECA, o qual foi promulgado em 13 de julho de 1990, pela Lei nº 8.069, torna-se fundamental para traçarmos uma linha do tempo a partir do contexto histórico de tal prática, constituindo uma forte cultura da institucionalização (Rizzini e Rizzini, 2004).

O surgimento do acolhimento institucional no Brasil remonta a períodos específicos e trata-se de uma prática cuja consolidação tem ocorrido desde o período colonial. De acordo com Rizzini e Rizzini (2004, p.22), desde o respectivo período, “foram sendo criados no país colégios internos, seminários, asilos, escolas de aprendizes artífices, educandários, reformatórios, dentre outras modalidades institucionais (...)”. Em acordo com as autoras, a conexão das práticas de acolhimento com o período colonial tem ligação com as práticas educacionais proferidas pelos jesuítas, que inicialmente implantaram escolas elementares para crianças indígenas de um lado, e do outro, criaram colégios para instruir os filhos das classes mais altas da população. Na segunda metade do século XVIII, a criação de colégios para órfãos tornou-se recorrente, ocorrendo principalmente através das instituições de ordem religiosa.

Nesse contexto, um mecanismo que surgiu e perdurou por muito tempo, tendo sido influenciado pela Europa, foi a roda dos expostos. Segundo Maria Luiza Marcílio (2016), a roda dos expostos contava com um objeto em formato cilíndrico, criado para ser fixado nos muros das instituições as quais recebiam os bebês abandonados, permitindo que um parte do objeto ficasse na área externa e a outra parte na área interna. O processo de deixar o bebê no respectivo espaço acontecia anonimamente, sem que a pessoa responsável fosse identificada. Em conformidade com Rizzini e Rizzini (2004, p.23), a roda dos expostos foi “implantada” no

período colonial e extinta apenas no Brasil República. “No século XVIII, Salvador, Rio de Janeiro e Recife instalaram as suas Casas de Expostos, que recebiam bebês deixados na Roda (...)”.



Foto: Instituto Bixiga

Enquanto o mecanismo da roda dos expostos estava em vigor, houve um alto índice de mortalidade infantil, considerando que os bebês que eram deixados nas instituições, chegavam ainda em fase de necessidade do leite materno. Segundo as autoras Rizzini e Rizzini (2004, p.23):

O atendimento a números tão elevados de bebês era possibilitado pelo sistema da criação externa por amas-de-leite, contratadas pela Santa Casa de cada cidade. A criação coletiva de crianças pequenas nas Casas de Expostos, em um período anterior às descobertas de Pasteur e da microbiologia, resultava em altíssimas taxas de mortalidade. A amamentação artificial era um risco sério para as crianças, obrigando as instituições a manterem em seu quadro de pessoal amas-de-leite, responsáveis pela amamentação de um grande número de lactentes. No Brasil, muitas escravas serviram nesta função, alugadas por seus proprietários.

Em função do alto índice de mortalidade infantil, a Europa iniciou um processo de combate contra as rodas dos expostos a partir do consenso de higienistas (Rizzini e Rizzini, 2004). O Brasil, amplamente afetado pelas práticas advindas da Europa, iniciou, também, o

processo de extinção das práticas de abandono de crianças através do mecanismo da roda dos expostos. De acordo com Marcílio (2016), a extinção desta prática não estava associada a ações humanistas visando oferecer melhores condições para aqueles que eram alvo de tais práticas, o que estava em vigor era a visão utilitarista direcionada para aquelas crianças, haja vista que a teoria evolucionista estava em evidência, cujo intuito era o de proferir “melhorias” para a raça humana.

A respeito do fenômeno do acolhimento institucional, as autoras Rizzini e Rizzini (2004), afirmam existir uma cultura da institucionalização no Brasil. Nesse sentido, os usos de diferentes terminologias para referir-se ao público cuja condição de vulnerabilidade socioeconômica sempre foi levada em consideração para que a “internação” da criança ou adolescente fosse feita, demonstram o posicionamento do Estado diante do respectivo contexto. As práticas de acolhimento em espaços denominados como asilo para menores e internato para menores, por exemplo, demonstra o intuito proferido em práticas revestidas de ações que fornecem assistência.

Com as práticas que envolviam o “depósito” de crianças na roda dos expostos, é possível dimensionar minimamente em quais moldes essa cultura - a do (des)acolhimento - foi sendo intensificada. Para tanto, é indispensável traçar reflexões de períodos que marcaram intensamente a história do acolhimento institucional no Brasil. A partir da linha do tempo que foi traçada até aqui, ainda que de maneira sintética, fica evidente que o

contexto do acolhimento nos moldes físicos funcionou nos parâmetros do que podemos denominar como instituições totais, na perspectiva do sociólogo Erving Goffman (1974). Para o autor,

[...] toda instituição tem tendências de “fechamento”. Quando resenhamos as diferentes instituições de nossa sociedade ocidental, verificamos que algumas são muito mais “fechadas” do que outras. Seu “fechamento” ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico - por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, floresta ou pântanos. A tais estabelecimentos dou o nome de *instituições totais* (...) (1974, p. 16).

A perspectiva de instituições totais denominada por Goffman, pode ser associada à ideia de acolhimento institucional, quando essa cultura foi sendo permeada a nível nacional pelo fato das instituições até então denominadas como asilos e orfanatos, por exemplo, disporem de toda uma estrutura fechada a qual não permitia o contato e interação com a comunidade. Ou seja, necessidades básicas e primordiais como saúde, escolarização, entre outros fatores, eram “ofertados” nos próprios espaços institucionais, com o intuito de que toda a vida daquelas

crianças e adolescentes se dessem ali, em um grande espaço fechado e distante da possibilidade de interação com outros ambientes e pessoas as quais não estivessem, também, inseridas no mesmo espaço.

Tudo isso importa para que possamos compreender a ideia de instituições de acolhimento em seu formato inicial surge como uma tentativa de controle a partir dos mecanismos de limpeza social, e o público alvo era composto por pessoas em situação de vulnerabilidade social. De acordo com Rizzini e Rizzini (2004, p.22), o modelo de educação em internato deixa de ser aplicado a grupos de classes mais privilegiadas e passa a ser direcionado especificamente para as classes menos favorecidas, gerando reclusões em que “na sua modalidade mais perversa e autoritária, continua vigente até hoje para as categorias consideradas ameaçadoras à sociedade, como os autores de infrações penais”. Para as autoras, “os meninos pobres e livres das cidades constituíram o grande alvo da intervenção das políticas de internação”.

Em estudos produzidos após mais de uma década de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Rizzini e Rizzini (2004, p.7) destacam que “para os espaços de abrigo ainda vão hoje todas aquelas crianças que de alguma forma perderam ou viram enfraquecer as relações com suas famílias ou comunidades (...)”. Tal medida é aplicada, ainda, para crianças e adolescentes “que transitam entre a casa, as ruas e os próprios abrigos, construindo sua própria identidade e história de vida nestes diferentes e diversos espaços”.

### **3 A PERSPECTIVA RACIAL NO CONTEXTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Pensar na condição do racismo e suas implicações no contexto do acolhimento institucional nos leva para vários fatores que podem e devem ser analisados de forma crítica. Embora parte considerável deste trabalho esteja dando enfoque às discussões do acolhimento na perspectiva daqueles que foram forçados a ocuparem o espaço de público alvo, sendo crianças e adolescentes, cabe destacar que existiram, também, outros sujeitos que também foram afetados pelas condições do racismo.

Conforme foi explanado no tópico anterior, a instauração do mecanismo da roda dos expostos, no Brasil, perdurou por um longo período, tendo sido utilizado com vários objetivos, sobretudo àqueles que se revestiam de práticas de zelo e proteção contra o abandono, mas que se caracterizava como assistencialista. Com a roda dos expostos, além das crianças afetadas antes, durante e após sua passagem pela roda - quando conseguiram sobreviver, as mulheres

escravizadas também constituíram um grupo o qual foi afetado por práticas racistas imbricadas no sistema que idealizava mecanismos de limpeza e controle social. Nesse contexto, Maria Luiza Marcílio (2019, p. 332) destaca:

As crianças negras e pardas e sem família (ou retiradas delas) muitas vezes foram vendidas, trocadas ou doadas de presente, como escravas, por amas. Havia amas que se especializavam nesse tráfico. (...) A mesa da Roda de Expostos da Bahia tinha conhecimento com que meninos de cor eram transformados em escravos. (...) A venda de expostos como escravos foi, com certeza, frequente. Parece ter sido prática comum senhores abandonarem filhos de escravas na Roda, obrigarem suas mães a se alugarem como amas de leite da mesma Roda, e uma vez crescido o escravinho, mandarem buscá-lo de volta.

Nesse mesmo viés, Santiago (2014, p.17) aponta que, no período da escravidão, havia baixa taxa de natalidade por vários fatores, um deles seria o fato de que as crianças que “permaneciam com suas mães tinham seu cuidado e nutrição profundamente ameaçados, seja porque eram afastadas do peito para que as crianças brancas fossem amamentadas, seja porque eram enterradas em um buraco durante o trabalho de suas mães nas fazendas”. Junto a isto, fica evidente que no Brasil, não houve projetos ou ideais de proteção à infância negra, conforme destaca Santiago (2014, p. 16), “muito menos de aporte ao desenvolvimento de crianças negras, longe disso, a análise da história do país revela, em suas dinâmicas, a existência de um projeto de condenação e morte que se implementa contra a população negra à condenação à morte ou a servidão”.

Mesmo que a categoria raça esteja sendo analisada neste tópico com maior enfoque para pensarmos a perspectiva do acolhimento, outras categorias se interconectam. Para ilustrar, retomamos o contexto histórico do acolhimento, em meados do século XVIII, quando as instituições conhecidas como internatos ganhavam espaço. Havia, explicitamente, práticas de separatismo por cor e por gênero. Segundo Rizzini e Rizzini (2004, p. 27), “o Colégio da Imaculada Conceição acolheu em espaços separados as “órfãs brancas” e as “meninas de cor”, fundando em 1854 o estabelecimento “Órfãs Brancas do Colégio Imaculada Conceição”, e em 1872, o Orfanato Santa Maria”. Esse trecho ilustra como a perspectiva da interseccionalidade adentra no contexto do acolhimento. Antes do fator gênero se destacar, a categoria raça se mostra inerente à todas as condições segregacionistas dos espaços. Neste mesmo viés, a condição de classe também ficava explícita quando as instituições possuíam finalidades distintas entre as *órfãs brancas* e as *órfãs de cor*. Se para o primeiro grupo tinha-se como “finalidade a “formação religiosa, moral e prática de boas empregadas domésticas e donas-de-casa”, o segundo se restringia à “formação de empregadas domésticas e semelhantes” (Idem).



No relatório do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), intitulado como *Reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e implementação de novas modalidades - família acolhedora e repúblicas (2010-2018)*, revela-se a realidade das instituições de acolhimento a nível nacional, de que se constituem a partir dos perfis de crianças, adolescentes e jovens negros, vítimas de uma estrutura que afeta sobretudo aquelas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Consequentemente, “a situação de maior vulnerabilidade das famílias potencializa outros fatores de risco e contribui para a maior exposição de crianças e adolescentes pobres à violência e à violação de direitos(...)” (IPEA, 2021, p. 82).

Em sua tese de doutorado intitulada *Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as)*, Marcia Campos Eurico (2018), menciona de que modo a condição de vulnerabilidade impacta no modo como a sociedade enxerga a capacidade das famílias criarem ou não seus filhos, gerando uma

condição retroalimentar no que se refere ao contexto daqueles(as) que são institucionalizados(as). A autora destaca:

As famílias negras brasileiras lideram o ranking, quando o assunto é a incapacidade de cuidar de seus de seus membros, de maneira adequada, com provimento de moradia, alimentação, vestimenta, educação, cultura, lazer, saúde, segurança, entre outros direitos fundamentais. Em outros termos, os dados revelam a persistência da pobreza geracional, ocasionada pelo racismo, que impacta no modo de vida das pessoas, nos diversos ciclos de vida, com ênfase maior sobre suas crianças e adolescentes, dependentes da capacidade protetiva dos adultos para se desenvolverem de maneira saudável. (Eurico, 2018, p. 89).

À vista disso, é importante destacar as condições desiguais atribuídas às famílias, sobretudo às famílias chefiadas por pessoas negras. Em documento publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), intitulado como *Renda, Pobreza e Desigualdade*, traz como ponto de partida a situação da pobreza e as desigualdades sociais no Brasil, afirmando: “a pobreza no Brasil tem cor. Sua cor é negra”. A pobreza, direcionada à população negra, é reproduzida a partir do acesso dessa população a direitos básicos e fundamentais, como acesso à saúde, à educação, moradia, saneamento básico, à cultura, entre outros elementos. Por essa via, o documento do IPEA ressalta que toda essa ausência de direitos básicos se perpetua a partir do reflexo gerado pela condição de trabalho e renda a qual a população negra é submetida.

Ao analisar o aspecto da renda domiciliar habitual por pessoa entre o período de 2016 a 2022, os dados evidenciam a disparidade entre as pessoas negras de um lado, e as pessoas brancas de outro. Enquanto a média da renda domiciliar por pessoa das mulheres brancas

corresponde a R\$2.165,08 mensais, a renda das mulheres negras corresponde a R\$1.055,57 mensais. Por outro lado, temos essa análise direcionada para a renda domiciliar dos homens brancos, correspondendo à R\$2.247,84 mensais. Referente aos homens negros, a renda corresponde à R\$1.123,66 mensais. Embora tenhamos a categoria gênero como importante ponto de análise, é importante ressaltar que o fator racial é inerente neste aspecto, responsável por analisar as desigualdades em termos de renda, haja vista que a renda de homens negros fica abaixo do valor designado às mulheres brancas e, na base, têm a menor renda, atribuída às mulheres negras.

Em conformidade com o respectivo documento produzido pelo IPEA (2024), condições básicas e essenciais como auto sustento da vida domiciliar como saúde, moradia, saneamento básico, entre outros elementos, são distribuídas de modo desigual, inserindo o público alvo em condições de vulnerabilidade. Este grupo, como o próprio documento menciona inicialmente, tem cor e também possui gênero, uma vez que os mais afetados dizem respeito a população negra, e interseccionando esta categoria ao gênero, as mulheres negras são ainda mais afetadas. Nesse contexto, a população negra “compõe 80% dos 10% mais pobres da população brasileira, enquanto mulheres e homens brancos perfazem os 20% restantes”. Quando os dados caminham para a direção da população que ocupa a posição de maior rendimento financeiro. “Entre os 10% mais ricos, os brancos estão sobrerrepresentados, perfazendo 70%, enquanto as mulheres e homens negros perfazem os 30% restantes”.

Ainda em conformidade com o documento do IPEA (2024), na categoria que analisa o índice de pobreza no Brasil, os números também são expressivos:

Em 2022, o Brasil tinha 5,5% de pessoas vivendo com menos de R\$6,67 por dia, 11,5% de pessoas vivendo com menos de R\$11,32 por dia e 30,1% abaixo da linha de pobreza de R\$21,25 por pessoa por dia. Medida pela linha de maior pobreza (R\$6,67 por dia por pessoa), entre as pessoas negras a pobreza era mais que o dobro do que entre as pessoas brancas, 7,4% e 3,1% respectivamente. É interessante notar que parte expressiva da desigualdade e pobreza brasileira também se expressa regionalmente, na medida em que a maior parte da população negra e em situação de pobreza reside na Região Norte e Nordeste. Ainda assim, nossos dados mostram que em todos os estados há uma expressiva desigualdade racial, ou seja, reproduzimos o racismo em todos os cantos do país.

Resgatar esses dados para ilustrar a desigualdade social no Brasil torna-se fundamental para entendermos como os reflexos desta realidade que segue sendo reproduzida por séculos, reflete no contexto do acolhimento institucional. Ao analisarmos os perfis de crianças, adolescentes e jovens em acolhimento, os dados revelam quem lidera essa estatística. De acordo com o diagnóstico sobre o sistema nacional de adoção e acolhimento de 2020, produzido pelo

Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a maioria das crianças, adolescentes e/ou jovens em acolhimento institucional eram pardas, quando vinculado aos perfis daqueles que são declarados ou autodeclarados pretos, soma o maior percentual de acolhidos pretos e pardos. Na região Centro-oeste, 56% dos acolhidos eram pardos; 8% pretos; 8% indígenas e 28% brancos. Na região Sudeste, 51% eram pardos; 19% pretos e 29% brancos. No Sul, por sua vez, 29% dos acolhidos eram pardos; 11% preto; 1% indígenas e 58% brancos. Na região Nordeste os números são bastante expressivos no que se refere aos perfis que lideravam o índice de acolhimento institucional, onde 74% eram pardos; 13% pretos e 12% brancos. Na região Norte também podemos observar este índice expressivo, uma vez que 79% dos acolhidos eram pardos; 9% eram pretos; 1% indígenas e 10% brancos.

Importante observar que todas as regiões, com exceção do Sul, têm o perfil liderado por crianças, adolescentes e/ou jovens em acolhimento declarados ou autodeclarados pardos, somado aos percentuais daqueles que são declarados ou se autodeclaram pretos, perfazem números expressivos. Esses dados não estão deslocados daqueles apresentados anteriormente pelo IPEA, a respeito das condições de desigualdade no Brasil. Considerando que a população negra é a mais vulnerável em todos os aspectos e, conseqüentemente, lidera o índice de pobreza, os reflexos desta realidade se mostram em diversas camadas, e uma delas é apresentada a partir dos indicativos do público alvo o qual se encontra em unidades de acolhimento institucional.

Um outro fator que reflete todos esses dados responsáveis por apresentar essas realidades que caminham juntas, é a condição de tempo que os acolhidos permanecem nas instituições. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe de dois métodos de acolhimento: o institucional e o acolhimento familiar. São mecanismos diferentes de operacionalização bem como estrutura. Embora o ECA, no Art.19 parágrafo segundo, mencione que “a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse(...)”, esta realidade se apresenta de outra forma. Quando possibilidades como a reinserção familiar - em família de origem ou substituta -, bem como o processo de adoção, são esgotadas, a criança, adolescente e/ou jovem permanece em unidades de acolhimento, podendo alcançar a maioridade civil nestes espaços.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (2020), em relação ao alcance da maioridade no sistema de acolhimento institucional, a região Centro-oeste contava com um percentual de 67% de jovens declarados ou autodeclarados pardos; 8% indígenas e 25% brancos. A região Sudeste contava com 59% pardos; 19% pretos; 1% indígenas e 21% brancos. No Sul, 33% eram pardos; 13% pretos; 1% indígenas e 52% brancos. No Nordeste, 81% eram

pardos; 11% pretos e 9% brancos. Por último, na região Norte, 36% eram declarados ou se autodeclararam pardos; 18% pretos; 18% indígenas e 27% brancos. Todos esses indicadores se conectam aos que foram apresentados anteriormente, haja vista que o fio condutor destes números inicia ainda no período da colonização, passando pelo contexto do surgimento de uma verdadeira cultura da institucionalização no Brasil, conforme destacam Rizzini e Rizzini (2004). Nesse contexto, “crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social apresentam tendência maior de vivenciarem períodos de institucionalização em suas trajetórias de vida” (IPEA, 2021, p. 82).

#### 4 A CATEGORIA GÊNERO COMO PARÂMETRO NAS PRÁTICAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Chegando ao último tópico deste trabalho, entendemos que a função, até aqui, foi apresentar minúcias que estão amarradas ao contexto do acolhimento. O intuito não é pesar uma categoria em detrimento a outra, mas sim demonstrar o quão é importante compreender como as condições que tangenciam as práticas de acolhimento institucional existem a partir de indicadores sociais, transportando a discussão para uma perspectiva interseccional. Em sua obra *Interseccionalidade*, da coleção feminismos plurais, Carla Akotirene (2019), embasa suas reflexões com base no conceito de interseccionalidade atribuído inicialmente pela advogada e estudiosa da teoria crítica da raça, Kimberlé Williams Crenshaw. Nessa perspectiva, Akotirene menciona a importância do conceito de interseccionalidade como um prisma analítico e político. Para a autora:

Adotando nisto o ponto de vista de Crenshaw, frequentemente e por engano, pensamos que a interseccionalidade é apenas sobre múltiplas identidades, no entanto, a interseccionalidade é, antes de tudo, uma lente analítica sobre a interação estrutural em seus efeitos políticos e legais. A interseccionalidade nos mostra como e quando mulheres negras são discriminadas e estão mais vezes posicionadas em avenidas identitárias, que farão delas vulneráveis à colisão das estruturas e fluxos modernos. (Akotirene, 2019, p. 37).

À vista disso, cabe pensarmos nos efeitos políticos e legais conduzidos no prisma do acolhimento institucional a partir do marcador gênero. Em termos de espaços físicos, cabe destacar que existiram, por muito tempo, as instituições responsáveis pelo acolhimento de meninas e as instituições as quais se responsabilizavam pelo acolhimento de meninos. As propostas e finalidades para aquelas crianças e adolescentes eram diferentes. Primeiro, cabe resgatar brevemente a reflexão mencionada no tópico anterior, a respeito da separação entre as

“órfãs brancas” e as “órfãs de cor”. Se para o primeiro grupo o objetivo era formar boas donas de casa, no aspecto moral e ético, para o segundo, o intuito era a formação de empregadas domésticas, afinal, qual caminho poderiam seguir as mulheres negras senão o da servidão? Já no aspecto de separação das crianças e adolescentes no campo do gênero, as propostas também seguiam finalidades diferentes. Segundo Rizzini e Rizzini (2004, p. 25):

No reinado de D. Pedro II, nove províncias brasileiras instalaram Casas de Educandos Artífices, onde meninos pobres recebiam instrução primária, musical e religiosa, além do aprendizado de ofícios mecânicos, tais como o de sapateiro, alfaiate, marceneiro, carpinteiro, entre outros. O governo imperial cuidou da educação na Corte e das necessidades de suas instituições, especialmente as da Marinha e do Exército, ao criar em todo o país Companhias de Aprendizes Marinheiros e Escolas/Companhias de Aprendizes dos Arsenais de Guerra. Os Arsenais de Guerra recebiam meninos dos colégios de órfãos e das casas de educandos, que lá iam receber treinamento nas oficinas.

Observa-se que, embora a criação dos espaços como casas de educandos artífices, tenham sido criados com o intuito de preparar e especializar uma mão de obra para servir futuramente numa condição de escravização a partir da força de trabalho, bem como para servir ao Estado em condições de guerra, os meninos eram inseridos em tais espaços numa dinâmica vinculada ao trabalho. Às meninas, por outro lado, eram atribuídas funções embasadas em práticas patriarcais, concentrando os ensinamentos em práticas que as preparavam para servir ao lar, tendo recebido denominações como educação para o dote. Para Rizzini e Rizzini (2004, p. 25-26):

As meninas órfãs e desvalidas dos séculos XVIII e XIX podiam contar com a proteção dos recolhimentos femininos, criados por religiosos. Estes eram voltados para a proteção e educação de órfãs pobres (de ambos os pais ou somente de pai, o que já definia a condição de orfandade), filhas de legítimo casamento. A legitimidade indicava a necessidade de proteção do infortúnio da perda de seu protetor, o pai, que lhe poderia garantir no futuro o lugar social mais valorizado para a mulher: um bom casamento, através de uma educação condigna e do dote. O asilo substitui a tutela do pai, oferecendo os meios necessários para as futuras mães de família reproduzirem o seu lugar na sociedade, tais como, a educação para o lar, o enxoval de casamento e o dote.

A citação acima ilustra algumas das dinâmicas que ocorriam no contexto do acolhimento a partir da categoria gênero. Embora estejamos falando especialmente do contexto sócio histórico do acolhimento institucional, cabe mencionar que tais práticas produziram e ainda produzem efeitos nos diferentes espaços institucionais, sejam eles de acolhimento de baixa, média ou alta complexidade. Condições como estas são exploradas nas produções da socióloga Élide Damasceno Braga, especialmente no artigo intitulado

*Adolescentes infratores, o campo e as múltiplas possibilidades a partir das análises de gênero*, onde a autora discute alguns fatores trabalhados em sua tese de doutorado. No respectivo trabalho, Braga (2018) traça uma discussão relacional a partir das dinâmicas dos espaços físicos onde adolescentes mulheres cumprem medida socioeducativa e as dinâmicas que ocorrem nos espaços em que adolescentes homens cumprem a mesma medida. Ao mencionar sobre o fator que diz respeito ao seguimento das regras estabelecidas pela instituição no que se refere à organização dos espaços, Braga (2018, p. 94) observa algumas distinções. A respeito dos jovens, ela afirma que em entrevista realizada com o ex-diretor do Centro de Atendimento ao Menor – CENAM, mencionou “que uma das razões das rebeliões é quando ocorre falta de material de limpeza para os meninos. Em dias de visitas, pelo menos, eles querem exibir o espaço limpo, pois aguardam seus familiares”.

Por outro lado, observa-se uma diferença no modo como as jovens lidam com o quesito organização e limpeza da instituição, na Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves – UNIFEM. Assim, Braga (2018, p. 95) menciona:

Na unidade feminina é o oposto, tudo limpo e organizado. Inclusive pude observar, quando me permitiram entrar no espaço mais reservado da unidade, que as paredes das alas das mulheres não contêm pichações, são todas brancas e limpas (isso faz parte das regras a cumprir pelas internas). Deste modo, despontam as noções dos padrões femininos, ora impostos sob a égide do patriarcado, construídos socialmente. Em todos os momentos elas são desafiadas a se comportarem, com boas maneiras, especificamente como “garotas”.

Observar a realidade de outros tipos de instituição em outro tempo e espaço se faz necessário para analisarmos como determinadas práticas são internalizadas, consolidadas e reproduzidas. Embora o intuito do presente trabalho seja embasar uma discussão histórica a respeito do acolhimento institucional, sob o olhar analítico das categorias raça, classe e gênero, destaco a importância em compreendermos os reflexos incorporados em outras realidades. O sistema de medidas socioeducativas é regido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, portanto, cabe um destaque para este ponto. Após uma longa jornada de luta por parte da sociedade para alterar a legislação anterior, que se tratava do Código de Menores (1927-1979), ocorreu a promulgação do ECA, em 1990. Mudanças significativas se consolidam nos espaços, nas estruturas, nas dinâmicas, entretanto, alguns reflexos são propagados até a atualidade. Em conformidade com Braga (2018, p. 95):

Institucionalmente, se pensa em instituições femininas e instituições masculinas. O Estado, por sua vez, olha para essas instituições, ora para os meninos como ofensores e descumpridores das normas, vendo-os sob formas estereotipadas, ora para as

meninas, evocando os afazeres domésticos a fim de que na instituição se mantenha estes mesmos valores, haja vista a suposição de que os mesmos foram perdidos ao entrar para o mundo das delinquências. Assim, educam-se as mulheres “desviadas” do papel ora proposto para elas na sociedade e as mantêm “protegidas”.

Nesse contexto, percebemos que os espaços podem mudar, bem como as legislações, mas não necessariamente as práticas, ao menos de maneira totalizadora. O sistema prisional enxerga a categoria gênero sob outra ótica, o sistema de medidas socioeducativas enxerga o gênero como um fator inerente à diferença, o sistema do acolhimento institucional não foge de tais reproduções. Observar os reflexos do passado numa perspectiva do presente é fundamental para entendermos o que muda e o que permanece, ainda que seja exposto sob nova roupagem. Nos espaços de acolhimento, as meninas são vistas ora como frágeis e indefesas, necessitando de uma educação especializada para a construção da vida em matrimônio, como forma de proteção, ora como dóceis, permitindo que regras sejam cumpridas, reproduzidas e inquestionáveis.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar o contexto do acolhimento institucional a partir das categorias raça, classe e gênero. Tais categorias, aqui trabalhadas, aparecem como primordiais do ponto de vista analítico, possibilitando reflexões que conectam o passado ao contexto atual. Primeiro, temos a condição de raça enquanto fator determinante para que muitas crianças e adolescentes tenham sido transformadas em alvo de processos de limpeza social, sobretudo com o funcionamento do Código de Menores, instituído em 1927 e “atualizado” em 1979. Sem esquecer a época em que o fenômeno do acolhimento ganhou espaço em âmbito nacional, ocorrendo sobretudo no período colonial.

A intersecção com a categoria classe se interconecta a partir de alguns fatores, e um deles ainda prevalece: a vulnerabilidade socioeconômica. Muitas famílias em condições de vulnerabilidade acabaram gerando nas autoridades jurídicas e no próprio Estado, a concepção de que o futuro dessas crianças e adolescentes seria arriscado para a ordem social e, portanto, a solução seria manter o controle sobre estes. A categoria gênero, por sua vez, é introduzida na maneira como as meninas, em internatos e instituições de

ordem religiosa eram “preparadas” para o matrimônio, cujos espaços prezavam pela saída das moças exclusivamente com esta finalidade.

Nesse sentido, o respectivo trabalho buscou elucidar como as categorias raça, classe e gênero sempre estiveram conectadas no contexto do acolhimento, e que os reflexos dessa condição estruturalmente construída são apresentados no contexto atual, como se mostra, por exemplo, na estrutura e organização das instituições para os e as jovens que cumprem medida socioeducativa, como bem ilustra a socióloga Braga (2018). O critério de vulnerabilidade, em muitas situações, continua sendo visto como um dos motivos pelos quais crianças e adolescentes são encaminhados(as) para instituições de acolhimento, embora o ECA estabeleça que este não deve ser um critério. Tudo isso se faz necessário para que possamos olhar para as questões ramificadas no contexto atual do acolhimento, sem que esqueçamos como essa cultura se constituiu e quais rumos foram e continuam sendo tomados.

## REFERÊNCIAS

- BRAGA, Élide Damasceno. Adolescentes infratores, o campo e as múltiplas possibilidades a partir das análises de gênero. In: Marcon, Frank; De Noronha, Danielle Parfentieff (Org.). *Juventudes e Movimentos*. Aracaju: Criação, 2018.
- BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. *Dispõe sobre o Código de Menores*. Brasília, outubro de 1979. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/L6697.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm). Acesso: 03 nov. 2024.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília, julho de 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso: 03 nov. 2024.
- BRASIL. (2009), *Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento Institucional. Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS)*. Brasília. [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-alcolhimento.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-alcolhimento.pdf). Acesso em: 03 nov. 2024.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). *Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento*. Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat\\_diagnosticoSNA.pdf](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA.pdf) acesso: 03 nov. 2024.
- BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. *Dispõe sobre o Estatuto da Juventude*. Brasília, agosto de 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm). Acesso: 03 nov. 2024.
- COUTO, Inalda; MELO, Valéria. Reconstruindo a história do atendimento à infância no Brasil. In: Bazílio, Luiz Cavaliere; Earp, Maria de Lourdes Sá; Noronha, Patricia Anido. *Infância tutelada e educação: história, política e legislação*. Rio de Janeiro: Ravil, 1998, p. 20-38.



EURICO, Márcia Campos. *Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as)*. 2018. 1v. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Renda, pobreza e desigualdade*. Retrato das desigualdades de gênero e raça, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/indicadores/renda-pobreza-e-desigualdade/apresentacao> acesso: 03 nov. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e implementação de novas modalidades - família acolhedora e repúblicas*. Relatório de Pesquisa. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: acesso em: 09/10/2024.

JANCZURA, Rosane. *Abrigos e políticas públicas: as contradições na efetivação dos direitos da criança e do adolescente*. 2008. 275 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História Social da Criança Abandonada*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2019.

RIZZINI, Irene & RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. São Paulo, 2004, Editora PUC-RJ.

SANTIAGO, Viviana. *Enfrentamento ao Racismo em Espaços de Acolhimento*. Blogueiras Negras, 27 mar. 2014. Disponível em: <https://blogueirasnegras.org/enfrentamento-ao-racismo-em-espacos-deacolhimento> Acesso em: 09 out. 2024.

SANTOS, Raiane de Jesus. *Juventudes e instituições de acolhimento: o processo de desligamento e a percepção do viver em abrigo*. Dissertação (mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Sergipe - São Cristóvão, 2023.